

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.132/2020

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **MARIA CRISTINA NOVAIS**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Altera a contar de 10 de dezembro de 2019, o Adicional de Qualificação Funcional à servidora **MARIA CRISTINA NOVAIS**, matrícula 997351, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 7.945.225-4-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 040.832.319-12, nomeada em 03 de fevereiro de 2015, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação, passando o percentual de 5% (cinco por cento) para 10% (dez por cento), com base nos artigos 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do Processo n.º 13915/2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de abril de 2020.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 23 Abril 120 20
DE Nº 11.836
UMUARAMA, 23 1 04 120 20
Divul
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS